



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DESPACHO

(Do Deputado Hiran Gonçalves - PP/RR)

Requer a revisão de despacho de distribuição do PL nº 1.083/2021, para incluir a Comissão de Seguridade Social e Família no rol de comissões competentes para apreciar o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, “a” e art. 32, XVII, “a”, “h”, “j”, “l” e “r” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 1.083/2021, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho para acabar com a obrigatoriedade de exames médicos periódicos, demissionais e admissionais”, para incluir a Comissão de Seguridade Social e Família no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito dessa proposição.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento foi distribuído originalmente às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hiran Gonçalves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214725943300>



Justiça e Cidadania (Art. 54, RICD), sendo uma proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

O Projeto de Lei pretende modificar a Consolidação das Leis do Trabalho para acabar com a obrigatoriedade de exames médicos periódicos, demissionais e admissionais. Indica que tais exames somente deverão ser realizados em casos nos quais houver empregado idoso ou portador de deficiência; empregada gestante; e quando a função for perigosa, insalubre ou penosa.

A alteração pretendida pela proposição adentra diretamente no âmbito da saúde ocupacional, da saúde do trabalhador, das indicações clínicas para a realização ou não de exames médicos, além da atividade médica, ao modificar ato privativo do médico relacionado à atividade laboral em geral. Por fim, define quando o empregado terá direito a determinado exame médico realizado por profissional habilitado, fazendo menção direta a idosos, gestantes e portadores de deficiência. Deste modo, justifica-se o presente requerimento para revisão do despacho de distribuição, a fim de incluir a Comissão de Seguridade Social e Família no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar quanto ao mérito da proposição.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado Hiran Gonçalves

PP/RR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hiran Gonçalves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214725943300>

